



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ/RS

Novo Decreto Municipal permite a reabertura dos estabelecimentos estéticos em Cotiporã

Secretarias: Administração

Data de Publicação: 6 de abril de 2020

Crédito da Matéria: Assessoria de Imprensa

Prefeito Municipal José Carlos Breda assinou o Decreto no início da tarde de hoje, 06 de abril.

Os estabelecimentos estéticos, salões de beleza, barbearias e similares, poderão funcionar de portas fechadas e mediante agendamento dos clientes, sem sala de espera, devendo os profissionais adotar o uso de máscaras e luvas descartáveis, além de desinfetar e higienizar os equipamentos a cada atendimento.

Lojas de conveniência, bares que não fornecem refeições e demais serviços não essenciais seguem fechados, conforme o Decreto Estadual.

Acesse o Decreto Executivo Municipal:

<https://www.cotipora.rs.gov.br/uploads/legislacao/20699/QQP3HwLSruLr3njVeO6Zyvvz6PvnoKvmA.pdf>
